



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 08/2020 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 13 de agosto de 2020.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 13 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º APROVAR a oferta dos cursos de formação inicial e continuada (FIC) para o semestre 2020-2, conforme tabela abaixo:

Nível da Oferta	Modalidade	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas
FIC	Originalmente presencial, mas será adaptado para ANP	Química: Intensivo para o ENEM e Vestibular	72h	30
FIC	Originalmente presencial, mas será adaptado para ANP	Formação Continuada em Español Textos y Contextos	80h	30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



DANIELLE REGINA ULLRICH
Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC

Danielle Regina Ullrich

Diretora-Geral Pro-Tempore
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 1.632, D.O.U de 30/04/2020
SIAPE nº 2044001

RESOLUÇÕES DO COLEGIADO 2020